



Comunicado n.º 61/2017

## **IFAP – ASSISTÊNCIA SAMS QUADROS**

Teve lugar, no passado dia 28 de novembro, a reunião solicitada pelo SNQTB ao Ministro da Agricultura, a fim de ser discutida a matéria regulada no Decreto-Lei n.º 19/2013, de 6 de fevereiro, designadamente quanto à cessação da assistência do SAMS QUADROS aos nossos sócios reformados e pensionistas do IFAP.

Tendo sido recebido pela Chefe de Gabinete do Sr. Ministro, Dra. Regina Pinto Lopes, o Sindicato expôs os seus argumentos, sublinhando, entre outros, o estatuto específico dos trabalhadores do IFAP ao longo do tempo, o regime laboral que lhes foi aplicado durante a maior parte das suas carreiras – ACT do setor bancário – e, em consequência, o regime de assistência médica de que sempre beneficiaram e que decorre daquele instrumento de regulamentação coletiva. Nessa conformidade, foi salientada e realçada a importância de que se reveste a manutenção do SAMS QUADROS para os nossos sócios.

Sucedem, porém, que o Ministério não se mostrou recetivo a reverter o regime previsto no Decreto-Lei supra referido, alegando, por um lado, que a medida cuja revogação o Sindicato pretende, constituiu, à data, um benefício concedido aos trabalhadores do IFAP sem paralelo no setor público e, por outro lado, arguindo que o que se pretende com a reforma da administração é a uniformização de todo o setor empresarial do Estado quanto a direitos, regalias ou deveres.

O Sindicato não deixou de reiterar que o estatuto jurídico-laboral, tanto dos trabalhadores, como dos reformados e pensionistas do IFAP, se distingue claramente dos restantes funcionários públicos e que, por isso, deve ter o tratamento legislativo adequado. É o que continuaremos a defender!

Lisboa, 12 de dezembro de 2017

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.  
Maior. Melhor. Mais solidários.

[www.facebook.com/snqtb](http://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)

ANTÓNIO BORGES AMARAL  
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS  
Presidente Comissão Executiva